

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC/MG

Estudo Técnico Preliminar 84/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23090.015661/2026-11

2. Descrição da necessidade

Aquisição de Materiais e Equipamentos Laboratoriais III para Atendimento das Necessidades da UFLA

Visando a consolidação da missão da Universidade Federal de Lavras (UFLA) em manter e promover a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão, produzindo e disseminando o conhecimento científico e tecnológico de alta qualidade na sociedade, contribuindo para formação do ser humano e profissional criativo, competente, crítico, reflexivo e comprometido com a ética para uma sociedade mais justa e democrática, faz-se necessária a disponibilização de recursos que suportem a instituição para que atinja tais objetivos. Neste aspecto, é imprescindível que a instituição ofereça condições estruturais físicas e pedagógicas para o desenvolvimento de suas atividades.

Segue a discriminação dos materiais:

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	FORMA DE ENTREGA DO PRODUTO
1	409900	PROVETA, MATERIAL: POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 100 ML, BASE: BASE PLÁSTICA, ADICIONAL: COM ORLA E BICO.	UNIDADE	
2	409760	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: CENTRÍFUGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO, CAPACIDADE: 15 ML, ACESSÓRIOS: TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO: GRADUADO, USO: AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	
3	408959	GRAL, MATERIAL: PORCELANA, CAPACIDADE: CERCA DE 250 ML, ACESSÓRIOS: COM PISTILO DE PORCELANA	UNIDADE	
4	414489	FRASCO CONTA-GOTAS, MATERIAL: VIDRO, COR: ÂMBAR, CAPACIDADE: 30 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA PLÁSTICA, ROSCA FURADA, COM BORRACHA E PIPETA	UNIDADE	

5	409362	ERLENMEYER, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, VOLUME: 125 ML, TIPO BOCA: BOCA ESTREITA, ADICIONAL: COM ORLA	UNIDADE	
6	410026	FILME LABORATÓRIO, MATERIAL: PELÍCULA TRANSPARENTE, ADICIONAL: HIDROFÓBICA, ADERENTE, MOLDÁVEL, APLICAÇÃO: PARA VEDAÇÃO, DIMENSÕES: 10 CM	RO 38,00 M	
7	408690	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 10 MCL, ESTERILIDADE: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO: DESCARTÁVEL	UNIDADE	PCT 1000,00 UN
8	408698	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 10 MCL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO: DESCARTÁVEL	UNIDADE	PCT 1000,00 UN
9	409241	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO: VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 10 ML, ACESSÓRIOS: ROLHA DE VIDRO	UNIDADE	
10	409401	ERLENMEYER, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, VOLUME: 250 ML, TIPO BOCA: BOCA ESTREITA, ACESSÓRIOS: TAMPA ROSQUEÁVEL COM VEDAÇÃO	UNIDADE	
11	408570	ESCOVA LABORATÓRIO, FORMATO: CILÍNDRICA, MATERIAL CABO: ARAME, MATERIAL CERDA: CERDA EM CRINA DE CAVALO, DIÂMETRO: 2 CM, COMPRIMENTO: 25 CM, ACESSÓRIOS: PONTA EM PINCEL	UNIDADE	
12	409647	LAMÍNULA, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 25 X 60 MM	UNIDADE	CX 1000,00 UN
13	427479	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 1000 MCL, TIPO USO: DESCARTÁVEL	UNIDADE	CX 1000,00 UN
14	408694	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 10 MCL, ACESSÓRIOS: COM FILTRO HIDRÓFOBO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO: DESCARTÁVEL	UNIDADE	CX 1000,00 UN

15	408695	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 200 MCL, ACESSÓRIOS: COM FILTRO HIDRÓFOBO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO: DESCARTÁVEL	UNIDADE	CX 1000,00 UN
16	408717	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 1000 MCL, ACESSÓRIOS: COM FILTRO HIDRÓFOBO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO: DESCARTÁVEL	UNIDADE	CX 1000,00 UN
17	410931	PINÇA LABORATÓRIO, MATERIAL: METAL, MODELO: TESOURA, APLICAÇÃO: PARA FRASCO E BALÃO, TIPO PONTA: PONTA CURVA, REVESTIMENTO: REVESTIDA COM AMIANTO, COMPRIMENTO: CERCA DE 20 CM	UNIDADE	
18	419842	ESCOVA LABORATÓRIO, FORMATO: CILÍNDRICA, MATERIAL CABO: ARAME, MATERIAL CERDA: CERDA EM CRINA DE CAVALO, DIÂMETRO: 0,8 CM, COMPRIMENTO: 20 CM, ACESSÓRIOS: PONTA EM PINCEL	UNIDADE	
19	408272	BÉQUER, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, CAPACIDADE: 5000 ML, FORMATO: FORMA BAIXA, ADICIONAL: COM ORLA E BICO.	UNIDADE	
20	408489	VIDRO RELÓGIO, FORMATO: CÔNCAVO, DIÂMETRO: CERCA DE 5 CM.	UNIDADE	
21	440643	ESPÁTULA LABORATÓRIO, MATERIAL: AÇO INOX, FORMATO: CHATA COM COLHER, COMPRIMENTO: CERCA DE 20 CM.	UNIDADE	
22	419825	BURETA, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADA, VOLUME: 50 ML, ESCALA: GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,1 EM 0,1 ML, NUMERADA, ACESSÓRIOS: COM TORNEIRA DE VIDRO.	UNIDADE	
23	417814	PIPETA, TIPO: PASTEUR, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 3 ML, MATERIAL: PLÁSTICO, ESCALA: ESCALA 0,5 EM 0,5 ML, TIPO USO: DESCARTÁVEL.	UNIDADE	
24	437826	ALÇA BACTERIOLÓGICA, TIPO: DRIGALSKY, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 5 X 150 MM, FORMATO: PONTA TRIANGULAR	UNIDADE	

25	409759	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: CENTRÍFUGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO, CAPACIDADE: 50 ML, ACESSÓRIOS: TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO: GRADUADO, USO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	CX 50,00 UN
26	410500	PIPETA, TIPO: SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 10 ML, MATERIAL: VIDRO, ESCALA: ESCALA 0,1 EM 0,1 ML, ESGOTAMENTO: ESGOTAMENTO TOTAL.	UNIDADE	
27	410066	PLACA DE PETRI, MATERIAL: VIDRO, FORMATO: REDONDA, DIMENSÕES: CERCA DE 10 X 40 MM.	UNIDADE	EMB 10,00 UN
28	409897	PROVETA, MATERIAL: POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 2000 ML, BASE: BASE PLÁSTICA, ADICIONAL: COM ORLA E BICO	UNIDADE	
29	410226	FUNIL LABORATÓRIO, TIPO USO: ANALÍTICO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 250 ML.	UNIDADE	
30	411101	BÉQUER, MATERIAL: POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, CAPACIDADE: 50 ML, FORMATO: FORMA ALTA, ADICIONAL: COM ORLA E BICO	UNIDADE	
31	410353	MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 2 ML, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMPA: TAMPA PRESSÃO CHATA, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL.	UNIDADE	
32	410421	PAPEL DE TORNASSOL, POTENCIAL HIDROGENIÔNICO: PH ALCALINO.	UNIDADE	CX 100,00 UN
33	419063	BÉQUER, MATERIAL: POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, CAPACIDADE: 2500 ML, FORMATO: FORMA BAIXA, ADICIONAL: COM ALÇA	UNIDADE	
34	419145	BARRA MAGNÉTICA, MATERIAL: REVESTIDA EM PTFE, FORMATO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISA, DIMENSÕES: CERCA DE 7 X 20 MM.	UNIDADE	

35	419773	BÉQUER, MATERIAL: POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, CAPACIDADE: 50 ML, FORMATO: FORMA BAIXA, ADICIONAL: COM ORLA E BICO	UNIDADE	
36	408289	BÉQUER, MATERIAL: POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, CAPACIDADE: 100 ML, FORMATO: FORMA BAIXA, ADICIONAL: COM ORLA E BICO	UNIDADE	
37	408285	BÉQUER, MATERIAL: POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, CAPACIDADE: 600 ML, FORMATO: FORMA BAIXA, ADICIONAL: COM ORLA E BICO	UNIDADE	
38	408286	BÉQUER, MATERIAL: POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, CAPACIDADE: 1000 ML, FORMATO: FORMA BAIXA, ADICIONAL: COM ORLA E BICO BÉQUER, POLIPROPILENO, GRADUADO, 1000 ML, FORMA BAIXA, COM ORLA E BICO	UNIDADE	
39	408287	BÉQUER, MATERIAL: POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, CAPACIDADE: 2000 ML, FORMATO: FORMA BAIXA, ADICIONAL: COM ORLA E BICO	UNIDADE	
40	408288	BÉQUER, MATERIAL: POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, CAPACIDADE: 4000 ML, FORMATO: FORMA BAIXA, ADICIONAL: COM ORLA E BICO	UNIDADE	
41	424164	CUBA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: ATÉ 30 LÂMINAS, TIPO: VERTICAL, ACESSÓRIOS: COM TAMPA.	UNIDADE	
42	409892	PROVETA, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 100 ML, BASE: BASE PLÁSTICA, ADICIONAL: COM ORLA E BICO PROVETA, VIDRO, GRADUADA, 100 ML, BASE PLÁSTICA, COM ORLA E BICO	UNIDADE	
43	419996	PÉROLA DE VIDRO - LABORATÓRIO, DIÂMETRO: CERCA DE 3 MM.	QUILOGRAMA	
44	408327	PAPEL DE FILTRO, TIPO: QUALITATIVO, DIMENSÕES: 60 X 60 CM.	UNIDADE	PCT 100,00 UN

45	417188	SUPORE LABORATÓRIO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: ESTANTE, APLICAÇÃO: PARA MICROPIPETAS, BASE: GIRATÓRIA, CAPACIDADE: ATÉ 10 UNIDADES	UNIDADE	
46	414330	ALÇA BACTERIOLÓGICA, TIPO: DRIGALSKY, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 35 X 150 MM, FORMATO: PONTA TRIANGULAR	UNIDADE	
47	409034	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL: VIDRO, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO, DIMENSÕES: CERCA DE 15 X 100 MM, ADICIONAL: SEM ORLA.	UNIDADE	
48	409914	CUBETA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, VOLUME: 3,5 ML, PERCURSO: CAMINHO ÓTICO 10 MM, ADICIONAL: COM 2 FACES POLIDAS, COMPONENTES: COM TAMPA.	UNIDADE	
49	409370	ESPÁTULA LABORATÓRIO, MATERIAL: AÇO INOX, FORMATO: CANALETA, COMPRIMENTO: CERCA DE 20 CM	UNIDADE	
50	409371	ESPÁTULA LABORATÓRIO, MATERIAL: AÇO INOX, FORMATO: CANALETA, COMPRIMENTO: CERCA DE 10 CM	UNIDADE	
51	410077	MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 0,6 ML, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMPA: TAMPA PRESSÃO CHATA, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE.	UNIDADE	
52	409373	ESPÁTULA LABORATÓRIO, MATERIAL: ARAME DE AÇO INOX, FORMATO: CHATA COM COLHER, COMPRIMENTO: CERCA DE 20 CM	UNIDADE	
53	409379	ESPÁTULA LABORATÓRIO, MATERIAL: ARAME DE AÇO INOX, FORMATO: COLHER DUPLA, COMPRIMENTO: CERCA DE 20 CM	UNIDADE	
54	409381	ESPÁTULA LABORATÓRIO, MATERIAL: ARAME DE AÇO INOX, FORMATO: COLHER DUPLA, COMPRIMENTO: CERCA DE 15 CM	UNIDADE	
		MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 5 ML, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMPA: TAMPA		

55	408187	ROSQUEÁVEL, TIPO FUNDO: AUTO SUSTENTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO: CRIOGÊNICO.	UNIDADE	CX 100,00 UN
56	409585	DESSECADOR, MATERIAL: VIDRO, TIPO: PARA VÁCUO, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 25 CM, TIPO TAMPA: TAMPA DE VIDRO COM VEDAÇÃO, ACESSÓRIOS: COM LUVA E TORNEIRA, OUTROS COMPONENTES: COM PLACA DE PORCELANA	UNIDADE	
57	409575	DESSECADOR, MATERIAL: VIDRO, TIPO: PARA VÁCUO, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 20 CM, TIPO TAMPA: TAMPA DE VIDRO COM VEDAÇÃO, ACESSÓRIOS: COM LUVA	UNIDADE	
58	409578	DESSECADOR, MATERIAL: VIDRO, TIPO: PARA VÁCUO, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 30 CM, TIPO TAMPA: TAMPA DE VIDRO COM VEDAÇÃO, ACESSÓRIOS: COM LUVA E TORNEIRA DESSECADOR, VIDRO, PARA VÁCUO, DIAMETRO CERCA DE 30 CM, TAMPA DE VIDRO COM VEDAÇÃO, COM LUVA E TORNEIRA.	UNIDADE	
59	409487	CÁPSULA DE EVAPORAÇÃO, MATERIAL: PORCELANA, DIÂMETRO: CERCA DE 95 MM, FORMATO: FUNDO CHATO, ADICIONAL: COM BICO	UNIDADE	
60	408837	BARRA MAGNÉTICA, MATERIAL: REVESTIDA EM PTFE, FORMATO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISA, DIMENSÕES: CERCA DE 5 X 50 MM.	UNIDADE	
61	410097	FUNIL LABORATÓRIO, TIPO USO: ANALÍTICO, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 30 ML, ADICIONAL: RAIADO, TIPO HASTE: HASTE LONGA.	UNIDADE	
62	410068	PLACA DE PETRI, MATERIAL: VIDRO, FORMATO: REDONDA, DIMENSÕES: CERCA DE 15 X 60 MM	UNIDADE	
63	408723	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 100 MCL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO: DESCARTÁVEL	UNIDADE	CX 1000,00 UN

64	409243	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO: VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 100 ML, ACESSÓRIOS: ROLHA DE VIDRO	UNIDADE	
65	408573	ESCOVA LABORATÓRIO, FORMATO: CILÍNDRICA, MATERIAL CABO: ARAME, MATERIAL CERDA: CERDA EM CRINA DE CAVALO, DIÂMETRO: 8 CM, COMPRIMENTO: 50 CM, ACESSÓRIOS: PONTA EM PINCEL	UNIDADE	
66	420484	PINÇA LABORATÓRIO, MATERIAL: METAL, MODELO: CASTALOY, APLICAÇÃO: PARA BURETA, COMPRIMENTO: CERCA DE 25 CM, ADICIONAL: COM MUFA	UNIDADE	
67	414253	PIPETA, TIPO: VOLUMÉTRICA, CAPACIDADE: 50 ML, MATERIAL: VIDRO, ESGOTAMENTO: ESGOTAMENTO TOTAL	UNIDADE	
68	409643	LAMÍNULA, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 25 X 25 MM	UNIDADE	CX 1000,00 UN
69	409705	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25 MM, TIPO: LAPIDADA, TIPO BORDA: BORDA FOSCA	UNIDADE	CX 50,00 UN
70	408789	CADINHO, MATERIAL: PORCELANA, POROSIDADE: 7 A 8 MICRONS, CAPACIDADE: ATÉ 30 ML, FORMATO: FORMA MÉDIA.	UNIDADE	

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas	Francisval de Melo Carvalho

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- **Observância ao Decreto nº 10.818/21**

Em atenção ao regulamento estabelecido por meio do Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021, consubstanciado ao Art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestamos que os requeridos objetos à contratação não se caracterizam como bem de luxo por não se tratarem de bens de consumo com alta elasticidade renda da demanda, com ausência de aspectos de ostentação; opulência; forte apelo estético e requinte. A solução apresentada envolve a aquisição de bens de qualidade comum, amplamente consumidos e com baixa ou moderada elasticidade renda da demanda.

- **Sustentabilidade**

A contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental, acondicionando os equipamentos e materiais em embalagens recicláveis e favorecendo o envio do material para destinação adequada.

- **Requisitos da Contratação**

Entrega dos objetos conforme descrição detalhada e as condições estabelecidas: prazo de entrega e quantitativo demandado, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, prazo de garantia;

Os materiais serão recebidos provisoriamente pela Diretoria de Materiais e Patrimônio, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações e poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, devendo ser substituídos no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação do fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

O prazo de entrega dos materiais será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de recebimento da nota de empenho, com todas as despesas pagas pelo licitante vencedor no Campus da Universidade Federal de Lavras em Lavras - MG;

Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

O licitante vencedor deve responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990) e substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, durante o prazo de garantia o objeto com avarias ou defeitos.

5. Levantamento de Mercado

Após levantamento de mercado, levando-se em consideração as especificidades dos materiais e suas finalidades, tais como: atendimento das aulas da graduação e pós-graduação, atividades de pesquisas de iniciação científica e programas de pós graduação, entende-se que a aquisição configura-se como a opção mais eficiente e vantajosa para a instituição. Considera-se que a aquisição dos materiais demandados permitirá economia, eficiência, autonomia e confiabilidade na execução de diversas atividades acadêmicas.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição dos materiais conforme as descrições contidas na tabela do Tópico 2, por meio de realização de Pregão Eletrônico na modalidade SRP (Sistema de Registro de Preços), devidamente justificado no Tópico 13.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A demanda apresentada à Equipe de Planejamento da Contratação refere-se às necessidades manifestadas por diversas unidades da Universidade por meio do PCA 2027, conforme informações compiladas pela Pró-Reitoria de Planejamento de Gestão da UFLA, acrescidas de um percentual de 30% como forma de suprir eventuais necessidades que surgirem no decorrer do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 66.251,88

As pesquisas de preços realizadas para estabelecer os valores de referência atenderam aos parâmetros estabelecidos no §1º do Art. 23 da Lei 14.133/2021, a saber:

"Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento."

Informamos que o valor total estimado para a presente aquisição é de R\$ 66.251,88 (sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos), conforme detalhado no Anexo II - Planilha de Análise dos Itens.

Neste ETP estão incluídos os seguintes anexos, cujos valores divergem ligeiramente, devido aos arredondamentos das casas decimais:

I - Pesquisas de Preços - MEL III;

II - Planilha de Análise dos Itens - MEL III.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A Equipe de Planejamento da Contratação recomenda o parcelamento da solução, de forma que a licitação seja dividida em itens, conforme tabela constante no item 2 - Descrição da Necessidade, facultando ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse, com vistas à ampliação da competitividade.

Tendo em vista as características dos objetos já pontuadas neste estudo, a presente solução é passível de parcelamento e a aquisição nesses moldes é técnica, econômica e legalmente viável.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Verificou-se que houve aquisições correlatas na Instituição. Ademais, não vislumbramos aquisições interdependentes que devam ser providenciadas a fim de viabilizar a execução do objeto apresentado neste ETP.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

De maneira geral, a aquisição dos materiais listados neste ETP está alinhada com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2026-2030) e visa atingir principalmente os seguintes objetivos:

Quadro 15; Item 2.1. Desenvolver uma gestão eficiente, transparente e sustentável do orçamento, alinhando os recursos financeiros com as prioridades institucionais.

Quadro 18; Item 5.1 - Aprimorar a infraestrutura e a logística institucional, contemplando espaços físicos, transporte, segurança e iniciativas de campus inteligente.

Informamos ainda, que os itens a serem adquiridos na presente contratação constam no PCA 2027 das unidades acadêmicas e administrativas.

As demandas também estão em consonância com o Plano Diretor de Logística Sustentável da Instituição.

12. Observância a Lei Complementar nº 123/06

Lei Complementar 123/2006:

"Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

(...) Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...) III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte."

Considerando principalmente o valor estimado para cada item conforme Pesquisa de Preços realizada por esta Equipe de Planejamento da Contratação;

Conclui-se que a licitação deverá ser exclusiva para ME e EPP para todos os itens, conforme Art. 48 da LC 123 /2006.

13. Modalidade e tipo de aquisição

Tendo em vista a natureza da aquisição, recomenda-se a realização de Pregão Eletrônico na modalidade SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em atendimento ao Art. 3º do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, a indicação dessa modalidade justifica-se principalmente por haver demanda pelos materiais com frequência na UFLA e ser conveniente a aquisição dos materiais demandados com entrega parcelada. Segue Art. 3º do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023:

“Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

- I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;
- II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;
- III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;
- IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou
- V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.”

Desta forma, considera-se que serão atendidos aos incisos I, II e V do artigo supramencionado.

14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

De maneira geral, considera-se que haverá ganho de qualidade nas aulas práticas de cursos de graduação, nas aulas práticas de cursos de pós-graduação, em pesquisas relacionadas a planos de trabalho de Iniciação Científica, em estudos realizados no âmbito de Programas de Pós-Graduação.

A aquisição dos materiais e equipamentos laboratoriais é essencial para o desenvolvimento de aulas práticas e de pesquisas científicas bem feitas, auxiliam no ganho de produtividade, bem como na qualidade dos dados gerados. Isso reflete de forma positiva na publicação de artigos científicos de alto fator de impacto, que trazem visibilidade para a Instituição, para os pesquisadores/professores e alunos da pós-graduação, bem como estimula os alunos de graduação a buscarem os programas de bolsas de iniciação científica para terem contato mais próximo com os laboratórios e com a rotina de forma geral, quanto maior o número de publicações, análises da universidade. Dessa forma, mais recursos são obtidos para serem empregados na educação, formando profissionais mais qualificados para o mercado de trabalho.

Muitos dos itens listados acabam não entrando na rotina de compras da UFLA, porém são essenciais para a valorização dos cursos, razão pela qual se faz necessária instrução de processo licitatório para atendimento da demanda.

15. Providências a serem Adotadas

A EPC não vislumbra providências a serem adotadas pela administração.

16. Possíveis Impactos Ambientais

Ao término da vida útil dos materiais, os resíduos sólidos resultantes configuram possível impacto ambiental da presente contratação, haja vista que a disposição inadequada e a falta de tratamento destes resíduos reverberam negativamente no meio ambiente.

Ações ambientalmente responsáveis que corroboram com uma gestão sustentável e que, por conseguinte, mitigam o impacto provocado pelos resíduos sólidos devem ser adotadas, a saber:

Boas práticas de uso e consumo que evitem o desperdício, otimizem a utilização dos materiais e equipamentos laboratoriais e inibam a aquisição de produtos desnecessários, tais como:

- i) o controle de estoque do almoxarifado central;
- ii) conservação, uso e armazenamento adequado dos materiais;
- iii) coibição do consumo exagerado e desnecessário, adquirindo apenas produtos essenciais;
- iv) reutilização dos materiais sempre que possível.

- Reciclagem. Reciclar é tão importante quanto o uso consciente do material, portanto é necessário que os resíduos passíveis de serem reaproveitados sejam acondicionados e depositados em locais separados do “lixo” orgânico, para, posteriormente, serem encaminhados às empresas que realizam a coleta seletiva. Ressalta-se que materiais suscetíveis de reciclagem ou reaproveitamento devem ser corretamente dispostos para recolhimento das empresas de coleta seletiva, em especial itens cortantes e pontiagudos.

- Manejo adequado dos resíduos sólidos. Recicláveis ou não, os resíduos e rejeitos devem ser destinados e acondicionados de forma correta para que não atinjam negativamente o meio ambiente. Resíduos dispostos inadequadamente atraem vetores (como os mosquitos), podem provocar o acúmulo de água parada e causar diversos tipos de doenças. Além disso, há a possibilidade de causarem contaminação do solo e de corpos d'água e de se acumularem em bocas de lobo, bueiros e calhas pluviais, impedindo a vazão da água da chuva e provocando alagamentos. Quando queimados, estes resíduos também podem causar poluição atmosférica, com a emissão de gases prejudiciais à saúde das pessoas.

- Conscientização dos membros da comunidade acadêmica. Não basta apenas determinar medidas para reduzir o consumo dos materiais ou estabelecer o destino do “lixo”, é preciso mostrar a todos porque é importante fazer isso e, sobretudo, dar às pessoas os meios para que elas possam colaborar. Quando as pessoas são incentivadas a participar e enxergam a gestão da instituição como exemplo, as campanhas de reciclagem e de uso consciente de materiais costumam ser mais bem sucedidas.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação está condizente com o Plano de Desenvolvimento Institucional e com o Plano de Aplicação de Recursos da UFLA.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAFAELA VIEIRA SILVA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 05/08/2026 às 11:15:39.

GISELE APARECIDA COSTA MARTINS

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 05/08/2026 às 11:19:07.